



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.019/2023/CMMB

Matias Barbosa, 03 de março 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.04/2023 que "Altera o artigo 5º caput da Lei 1.053 de 16 de julho de 2010 que " Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito as Administração Direta do Município de Matias Barbosa para atender o programa de Saúde da Família e dá outras providências. " e nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que " Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa


Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 003/2023/CLJR

Matias Barbosa, 03 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.04/2023 que "Altera o artigo 5º caput da Lei 1.053 de 16 de julho de 2010 que " Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito as Administração Direta do Município de Matias Barbosa para atender o programa de Saúde da Família e dá outras providências. " e nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que " Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebido
06/03/23

Exmo Sr. 
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

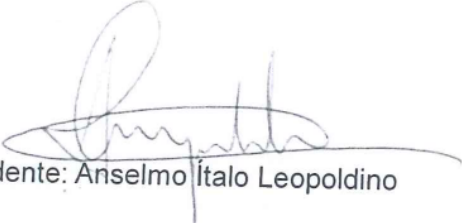
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 06 DE MARÇO DE 2023.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a terceira reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e votação dos Projetos de Lei nº.04/2023 que "Altera o artigo 5º caput da lei 1.053 de 16 de julho de 2010 que "Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito as administração direta do município de Matias Barbosa para atender o Programa de Saúde da família e dá outras providências."; E o Projeto de Lei nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da lei 237 de 18 de novembro de 1985, que " Dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Matias Barbosa." Após analisar o Projeto de Lei nº.04/2023 a comissão pediu vista, e convidou o Diretor Jurídico da Prefeitura Sr. Guilherme Rocha para uma reunião extraordinária, agendada para o dia 09 de março de 2023, às dezesseis horas, para maiores esclarecimentos sobre o Projeto. E em relação ao Projeto nº.05/2023 o relator opinou favorável acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos lavrou a ata que eu, José Carlos de Souza Paschoa, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezessete horas e vinte minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de março de 2023.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relator: Weley Rodrigues da Silva


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.05/2023

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 13 de fevereiro de 2023, a Proposição de Lei nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da Lei 237, de 18 de novembro de 1985 que " Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa. " e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

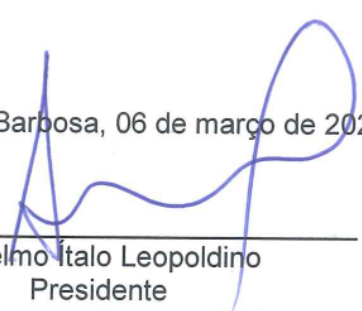
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pela advogada deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.05/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

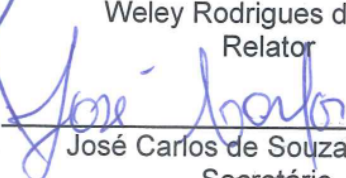
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.05/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de março de 2023.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 06 / 03 / 2023


PRESIDENTE DA COMISSÃO